

como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADO	LOCALIDADE
002/2014	CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	BELEM/PA
013/2014	CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	CASTANHAL/PA
014/2014	CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	ALTAMIRA/PA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2533/2019-DG/CGP, DE 22/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls.22, de 19/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/262572,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCILENE MACIEL DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula 80845532/1, como SUPLENTE na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 008/2016, firmado entre este Departamento e a Clínica P. H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME (BELEM/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 457818

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2019

MODALIDADE: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 conforme o presente Termo de Inexigibilidade nº 01/2019 - DETRAN/PA.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-74 e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por este Departamento de Trânsito.

VALOR: O valor unitário da licença é de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) totalizando o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) para 2 (duas) licenças para 2 (dois) acesso de usuários de forma simultânea e 04 (quatro) usuários cadastrados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública

126 - Tecnologia da Informação

1424 - Governança para Resultados

8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

339039- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

339040 - Serviços de Tecno. da Infor. E Comun. - Pessoa jurídica.

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios;

0661 - Recursos Próprios Superávit.

VIGÊNCIA: 18/07/2019 a 17/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 457911

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019-FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01,

com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Belém/PA, por intermédio de seu Diretor e Ordenador de Despesa,

no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº 8.883/1994,

pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrar com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111, sala 904, 9º andar, Campo Comprido, na cidade de Curitiba-PR, CEP.81.200-526, telefone: (41) 3778-1760,

tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DENOMINADO CONTRATOSGOV, para atender as necessidades produção de informação e auxiliar a Gestão de Contratos, no âmbito da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), conforme Processo Administrativo nº 2019/326339.

Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264

Natureza: 339039

Fonte: 0141

Belém/PA, 25 de julho de 2019.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa/FISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 04/2019-FISP.

Belém/PA, 25 de julho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do FISP

Protocolo: 457888

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 861/2019-GAB/SUSIPE

BELEM-PA, 25 DE JULHO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO BRAGA, matrícula funcional nº 5804299, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, em substituição ao titular ANTONIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO, no período de 25 de julho até 29 de Julho de 2019.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Protocolo: 458113

PORTARIA Nº 836/2019 - GAB.SUSIPE

BELEM/PA, 24 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Extraordinário do do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em Substituição ao Servidor LUIS PAULO WANGON MAIA, matrícula nº 5917920 designar a servidora RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES, matrícula nº 5932377 como Fiscal suplente do Contrato Administrativo nº. 045/2017SUSIPE, celebrado entre a empresa CONSÓRCIO TUCURUI e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a empresa se obriga a executar a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE TUCURUI, COM PREVISÃO DE 210 VAGAS.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 457819

PORTARIA Nº. 629/2019-CGP/SUSIPE

BELEM, 24 DE JULHO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº.4616/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a rebelião de presos culminando